



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115/2019, 11 de junho de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 088/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 088/2019 que determina a Instauração de Processo Administrativo e Nomeia Comissão Especial para apurar ocorrência de descumprimento contratual referente o Contrato de Fornecimento nº56/18 – Pregão Eletrônico nº 69/18 M.C.A., realizado entre o Município e a Empresa AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2019 da Presidente da Comissão Especial, protocolado em 10 de junho de 2019 sob nº 665/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, em razão da Comissão ainda não ter terminado a instrução processual, nos autos do processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 088/2019, de 13 de maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 11/06/2019
Página: 1ª edição 2188